



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 233, DE 16 DE ABRIL DE 2025 DE 2025**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JOSÉ EZEQUIEL DE FREITAS**, Classe J, Nível I, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 21/03/2025 à 17/09/2025, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 18/09/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 21/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de abril de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal